



**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral
e do Assédio Sexual no 1º e 2º grau do TRT19 - PORTARIA N.º 342/GP/TRT 19ª, DE 26.11.2021
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

PAUTA E ATA DE REUNIÃO		
Local	Data	Horário
Zoom GABPI	8.6.2022	14h às 15h

Item	Comissão - Pauta da Reunião 02/2022	ID do item (Ano.Reunião.Seq)
1.	Instalação e documentação da Comissão	2022.01.02
2.	Sugestão de ações para o mês de maio junho de 2022.	2022.01.03
3.	Ações de comunicação	2022.04.03
4.	Sugestão de nome para vaga de terceirizado	2022.01.01
5.	Palestra de conscientização junho 2022 (convidados)	2022.01.02
6.	Contratos do TRT serão integrados pela Política de Prevenção	

Foram convocados para a reunião os seguintes membros e convidados do referido comitê:

Nome	Unidade / Função	Função	Presença
DES. PEDRO INÁCIO DA SILVA	GABPI	Presidente 2º grau	PRESENTE
JUÍZA VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE	VT02	Indicada AMATRA19 Presidente 1º grau	AUSENTE
ELVYNA MELO RÊGO MONTEIRO	servidora indicada pelo Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Membro	AUSENTE
ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS	servidor indicado pela Presidência	Membro	PRESENTE
PATRÍCIA CRISOSTOMO DOS SANTOS	servidora indicada pelo SINDJUS-AL	Membro	PRESENTE
ANDRESSA FERREIRA SIQUEIRA	colaboradora terceirizada	Membro	PRESENTE
ADRIANO WEBER MOTTA DE CARVALHO	servidor indicado pelo Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Membro	AUSENTE
ALLAN VICTOR FERREIRA LUSTOSA	servidor indicado pela Presidência	Membro	PRESENTE
LUCIANA DA SILVA TERTO	servidora indicada pela ASSTRA	Membro	PRESENTE
EVERALDO JUNIOR CORDEIRO MENEZES	colaborador terceirizado	Membro	PRESENTE



**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral
e do Assédio Sexual no 1º e 2º grau do TRT19 - PORTARIA N.º 342/GP/TRT 19ª, DE 26.11.2021
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Após agradecer a presença de todos, o Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRT da 19ª Região (ou a Juíza Titular indicada pela Amatra) encaminhou a discussão dos itens da pauta:

Itens da reunião anterior + pauta da segunda reunião para análise e deliberação

Item	1. Instalação da comissão	ID	2020.06.01
Descrição:	Instalação da Comissão (PROAD 376/2021) PORTARIA N.º 342/GP/TRT 19ª, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021		
Situação atual (Reunião 01.2022):	O Exmo. Des. Pedro Inácio, presidente, declarou instalada a comissão e cumprimentou os membros presentes.		
Encaminhamentos (Reunião 01.2022):	Documentar os atos da comissão no PROAD, a fim de cumprir a Resolução CNJ nº 351/2020, a qual institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.		
Providências tomadas	Atos estão sendo documentados no PROAD 2333/2022		

Item	2. Sugestão de ações para o mês de maio de 2022	ID	2019.01.03
Descrição:	<p>A Comissão registra que está na programação da EJUD, no dia 2.05.2022 de 13 às 17 horas, a palestra: "Estratégias de Comunicação Humana no Combate ao Assédio Moral" Instrutora: Débora Meurer Brum de Munno - Fonoaudióloga e sócia-administradora da Comunicativa Treinamento e Palestras</p> <p>Carga horária: 4 h/aulas</p> <p>A Comissão, em duas equipes (prédio sede e prédio Varas do Trabalho) VISITARÁ as UNIDADES judiciárias e administrativas, incluindo terceirizados, a fim de falar sobre a existência e as atribuições da comissão. (dias 3, 4 e 5 de maio) (todos os membros que puderem), ocasião em que distribuirá flyers e cartazes de divulgação (ASCOM – Allan Lustosa)</p> <p>Está previsto para o dia 23.5, capacitação para os membros da comissão e demais interessados, sobre o tema da prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como do respeito à diversidade (art. 4º, IV, X, Res. 351/2020, CNJ)</p>		
Providências tomadas	<p>Foi realizada a palestra ESTRATÉGIAS DA COMUNICAÇÃO HUMANA no COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, promovido pela EJUD (maio de 2022)</p> <p>Alguns membros da comissão se dividiram entre os prédios sede e Varas do Trabalho da Capital para fazer apresentação do grupo e distribuir cartazes sobre assédio, inclusive</p>		



**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral
e do Assédio Sexual no 1º e 2º grau do TRT19 - PORTARIA N.º 342/GP/TRT 19ª, DE 26.11.2021
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

	contendo o e-mail como canal de comunicação. A notícia foi divulgada na intranet.
Encaminha- mentos (Reunião 02.2022):	Enviar e-mail para todos os magistrados, servidores, estagiários, aprendizes, e empresas terceirizadas para divulgação entre seus empregados, sobre a existência da Comissão e o e-mail para contato (Membros ALLAN LUSTOSA e LUCIANA TERTO) (Prazo 15 dias) - Será encaminhada para a escola judicial proposta de capacitação sobre os seguintes temas: 1. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO e DISCRIMINAÇÃO (servidor André Luiz Ferreira Santos), 2. TRABALHO E LGBTQIA+ (Dra. Rita Mendonça, advogada de direitos humanos) e 3. INTOLERÂNCIA RELIGIOSA e o direito do trabalho (Prof. Dr. Márcio Senra – UNITAUNA MG), a ser realizada em 30.6.2022 (membro André Ferreira)

Item	3. Ações de comunicação	ID	2019.04.03
Descrição:	Determina a resolução 351/2020/CNJ, que as áreas de gestão de pessoas, as Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, previstas na Resolução CNJ nº 230/2016, e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, constituídas em cada tribunal, promoverão, junto com a saúde e outras unidades, ações e campanhas de conscientização a respeito da aplicação desta Política e das consequências do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no trabalho, utilizando linguagem clara e objetiva e estratégia de comunicação alinhada à abordagem de intervenção (Art. 4º, VI);		
Encaminha- mentos (Reunião 01.2022):	Elaborar Flyers para encaminhar aos magistrados, servidores e terceirizados sobre as atribuições da comissão, em anexo com QR code para a cartilha PARE, REPARE do TST (Allan) Visitas as Varas do Trabalho do Interior para falar sobre a comissão, estabelecer um calendário Criar um e-mail da comissão, cujas mensagens serão direcionadas aos magistrados da Comissão e ao Secretário designado. Convidar pessoas capacitadas sobre o tema do enfrentamento ao assédio moral e sexual e antidiscriminação para produzir vídeos curtos a serem divulgados nas mídias sociais do TRT19 (a exemplo das “pílulas do trabalho seguro”)		
PROVIDÊNCIAS TOMADAS	e-mail da comissão foi criado (combate.assedio@trt19.jus.br), o material impresso foi distribuído nos Gabinetes e Varas do Trabalho da Capital. Para atingir o interior e empresas prestadoras de serviços, será enviado e-mail a todos os magistrados, servidores e empresas contratadas, conforme item 2.		
Pendências	Convidar pessoas capacitadas sobre o tema do enfrentamento ao assédio moral e sexual e antidiscriminação para produzir vídeos curtos a serem divulgados nas mídias sociais do TRT19 (a exemplo das “pílulas do trabalho seguro”) – sugestões dos membros da Comissão a serem enviadas por e-mail até o dia 15.6.2022. /Enviar cartazes para as Varas do Interior através do setor de segurança e transportes ou pelo malote do setor de distribuição		



**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral
e do Assédio Sexual no 1º e 2º grau do TRT19 - PORTARIA N.º 342/GP/TRT 19ª, DE 26.11.2021
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Item	4. Sugestão de nome para vaga de terceirizado	ID	2020.01.01
Descrição:	A Resolução determina que “Serão instituídas em cada tribunal, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, pelo menos uma Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em cada grau de jurisdição, com participação plúrima de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados. (redação dada pela Resolução n. 413, de 23.8.2021)”		
Situação atual (Reunião 01.2022):	O terceirizado NORBERTO CARVALHO ROCHA LIMA, da empresa LANLINK precisa ser substituído em vista de não prestar mais serviços ao TRT.		
Providências tomadas	Foi indicado pela Secretaria Administrativa o nome do empregado EVERALDO JUNIOR CORDEIRO DE MENEZES – colaborador terceirizado – EMPREGADO DA empresa ATIVA, que irá substituir o Norberto na comissão. Foi encaminhado PROAD à Presidência para a substituição PROAD 3088/2022		

Item	5. Palestra de conscientização maio 2022 (convidados)		
Descrição:	A resolução 413/2021 do CNJ, determina que os tribunais e as respectivas escolas de formação de magistrados e de servidores, nos respectivos programas de aperfeiçoamento e capacitação, inclusive os de desenvolvimento gerencial, deverão prever em seus currículos e itinerários formativos o tema da prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como do respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos, relacionando-os com os processos de promoção à saúde no trabalho. Além disto, determina que os tribunais e as escolas de formação de magistrados e de servidores, nos seus programas de aperfeiçoamento e capacitação, deverão oportunizar adequada capacitação aos membros das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em relação à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.		
Situação atual (Reunião 01.2022):	Ofertar uma tarde de capacitação com palestras sobre enfrentamento ao assédio moral, sexual, discriminação e diversidade.		
Encaminhamentos (Reunião 02.2022):	A PALESTRA foi agendada na EJUD para 30.6.2022. Conforme item 2, - Será encaminhada para a escola judicial proposta de capacitação sobre os seguintes temas: 1. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO e DISCRIMINAÇÃO (servidor André Luiz Ferreira Santos), 2. TRABALHO E LGBTQIA+ (Dra. Rita Mendonça, advogada de direitos humanos) e 3. INTOLERÂNCIA RELIGIOSA e o direito do trabalho (Prof. Dr. Márcio Senra – UNITAUNA MG), a ser realizada em 30.6.2022 (membro André Ferreira), ação será realizada em 4 horas, preferencialmente no período vespertino, de modo remoto (online), para magistrados, servidores e terceirizados. Com abertura e fechamento pelos magistrados da Comissão. Solicita-se que todos os membros estejam presentes porque serão nominados ao público (online).		



**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral
e do Assédio Sexual no 1º e 2º grau do TRT19 - PORTARIA N.º 342/GP/TRT 19ª, DE 26.11.2021
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

1. Tarefas a serem realizadas até a próxima reunião

1.1. Tarefas Pendentes

- a)** Convidar pessoas capacitadas sobre o tema do enfrentamento ao assédio moral e sexual e antidiscriminação para produzir vídeos curtos a serem divulgados nas mídias sociais do TRT19 (a exemplo das “pílulas do trabalho seguro”) **(todos os membros poderão indicar por e-mail os nomes dos convidados para gravar as pílulas);**
- b)** Enviar à EJUD um plano de curso, a ser realizado em 30 de junho de 2022, em 4 horas, preferencialmente no período vespertino, de modo remoto (online), para magistrados, servidores e terceirizado); (membro André)
- c)** Enviar e-mail para todos os magistrados, servidores, estagiários, aprendizes, e empresas terceirizadas para divulgação entre seus empregados, sobre a existência da Comissão e da política (Res. 351/2020 CNJ) e o e-mail para contato (Membros ALLAN LUSTOSA e LUCIANA TERTO)
- d)** CONVIDAR A COMISSÃO DE ÉTICA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO E TRABALHO SEGURO PARA A AÇÃO DE CAPACITAÇÃO, bem como para indicar nomes para os vídeos curtos **(ENVIAR E-MAIL)**
- e)** Enviar e-mail para S.A. e EJUD, ALC, DG sobre a necessidade de os contratos de prestação de serviços e de estágio serem integrados com a política de enfrentamento (e com o e-mail para denúncia) – art. 19, RESOLUÇÃO **(secretário)**
- f)** Verificar junto à SETIC a possibilidade de um ramal para a comissão, sendo direcionada a ligação para o celular de um dos membros, sem identificação da chamada.
- g)** Verificar com a comissão de acessibilidade, o uso da sala de acessibilidade e inclusão T46, para acolhimento de eventuais vítimas de assédio e discriminação (enviar e-mail).

2. Agendamento da próxima reunião

Local	Data	Horário
https://trt19-jus-br.zoom.us/my/gabpi	5.7.2022	14 às 15h.

A ata foi redigida pelo secretário designado, durante a reunião, e segue assinada por seu Presidente.

Maceió, 8 de junho de 2022.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente da Comissão
TRT da 19ª Região